



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 698/2010

SÚMULA: Concede função gratificada à servidora na forma que especifica e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

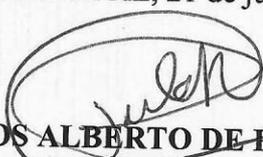
RESOLVE

1º - Fica concedido à servidora **APARECIDA RODRIGUES SCHWARS**, portadora do RG: n.º 3.519.507-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base, em razão de responder pela Coordenação do Tratamento Fora de Domicílio (T.F.D) da Secretaria Municipal de Saúde.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de junho de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de junho de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 5970 EM 27/06/10

Alencar
FUNCIONÁRIO

REVOGADA

VIG PORTARIA 3636/12
871110